



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 217/2025

O Vereador *Adimilson Moreira Oliveira*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a troca da pavimentação da Praça João Acacinho, a recuperação das bases das árvores que se encontram quebradas e o nivelamento de toda a área da praça, a fim de garantir melhores condições de uso, segurança e acessibilidade à população.

JUSTIFICATIVA

A Praça João Acacinho, como é de conhecimento de Vossa Excelência, é um dos principais espaços públicos de convivência e lazer da nossa comunidade, sendo amplamente frequentada por famílias, crianças, idosos e demais cidadãos. No entanto, o estado atual de conservação da praça é **extremamente preocupante e requer uma intervenção imediata**.

Atualmente, a pavimentação do interior da praça encontra-se **completamente deteriorada**, apresentando **buracos, rachaduras e desníveis em praticamente toda sua extensão**. Essa situação tem colocado em risco a integridade física dos frequentadores, gerando quedas e acidentes, principalmente entre os grupos mais vulneráveis, como idosos e pessoas com deficiência. A falta de nivelamento adequado compromete também a acessibilidade do espaço, contrariando normas de mobilidade urbana e inclusão.

Além da pavimentação, há **outros aspectos estruturais em estado crítico**:

- **Bancos danificados e com rachaduras**, impossibilitando o uso seguro e confortável pelos frequentadores;
- **Bases das árvores quebradas**, com concreto solto e exposto, além da possível obstrução da oxigenação do solo, o que pode comprometer a saúde das árvores e oferecer perigo aos pedestres;
- **Calçamento irregular**, prejudicando o trânsito de carrinhos de bebê, cadeiras de rodas e bicicletas infantis;
- Ausência de manutenção estética e funcional que afeta diretamente a imagem do espaço público.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

A praça, enquanto bem coletivo, deve ser cuidada e mantida como um **ambiente seguro, acessível e acolhedor**, pois ela exerce um papel fundamental no fortalecimento do tecido social, na promoção de atividades culturais, no estímulo à convivência comunitária e até mesmo na valorização do comércio local ao redor.

Dessa forma, venho reiterar a importância da **substituição total do piso da praça por um material mais moderno, seguro e acessível**, além da **reparação dos bancos e elementos paisagísticos**, como as bases das árvores e demais estruturas urbanas. Também é recomendável que seja avaliada a possibilidade de **instalação de iluminação mais eficiente** e adequação da praça às normas de acessibilidade.

Ressalto que essa medida não apenas atenderá às exigências de infraestrutura e segurança urbana, como também demonstrará o compromisso da administração municipal com o cuidado com os espaços públicos e com a qualidade de vida da população.

Contando com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta justa e necessária demanda, coloco-me à disposição para colaborar no que for preciso e acompanhar os desdobramentos deste pedido.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 14 de julho de 2025.

Adimilson Moreira Oliveira
Vereador Municipal de Guaçuí

